



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 199/2019/PE

**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM

**Nome Fantasia:** UPA DR. GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA

**CNPJ:** 08.937.139/0001-78

**Registro Empresa (CRM)-PE:** 3410

**Endereço:** av. marilda arruda guerra nº 170

**Bairro:** coqueiro

**Cidade:** Surubim - PE

**Cep:** 55750-000

**Telefone(s):**

**E-mail:** hms.surubim@hotmail.com

**Diretor Técnico:** KAMILLA OLIVEIRA DA CÂMARA FONSECA DE MELO - CRM-PE: 27143

**Origem:** PRESIDÊNCIA

**Fato Gerador:** OPERAÇÃO CRM

**Data da fiscalização:** 04/12/2019 - 15:50 a 16:50

**Fiscais:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863 e Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

NÃO ATENDE ORTOPEDIA

### 2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : Pública

### 3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal

3.2. Complexidade: Média complexidade

### 4. COMISSÕES

4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não

4.2. Comissão de Revisão de Prontuários: **Não**

4.3. Comissão de Revisão de Óbito: **Não**

4.4. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: **Não**

4.5. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): **Não**

4.6. Realiza pesquisas: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não  
4.8. Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**  
4.9. Residência Médica: Não  
4.10. Serviço de transplante de órgão: Não  
4.11. Serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não  
4.12. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Não

## **5. CORPO MÉDICO DO AMBULATÓRIO**

- 5.1. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim  
5.2. Após a análise da relação do corpo médico foi detectada alguma irregularidade: Não

## **6. REPOUSO MÉDICO**

- 6.1. Repouso médico: Sim  
6.2. Repouso médico localizado próximo à área de assistência: Sim

### *QUARTO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO COMPLETAS PARA O MÉDICO PLANTONISTA*

- 6.3. Cama(s): Sim  
6.4. Roupas de cama: **Não**  
6.5. Roupas de banho: **Não**  
6.6. Chuveiro: Sim  
6.7. Pia: Sim  
6.8. Sanitário: Sim  
6.9. Geladeira ou frigobar: Não  
6.10. Cafeteira ou garrafa térmica: Sim

## **7. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (SAME)**

- 7.1. Serviço de arquivo médico e estatística (SAME): Sim  
7.2. Serviço próprio: Sim  
7.3. CRM / UF: 27143PE

### *TIPO DO PRONTUÁRIO*

- 7.4. Físico: Sim

### *GUARDA*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

7.5. Papel: Sim

*FÍSICO*

7.6. Manual: Sim

## **8. PRONTUÁRIO**

8.1. Prontuário: Manual

## **9. INDICADORES HOSPITALARES**

9.1. No momento da vistoria foi detectada a superlotação: Não

## **10. PUBLICIDADE**

10.1. Publicidade externa / Fachada: Sim

10.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim

10.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

## **11. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

11.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até:  
16/04/2020

## **12. SERVIÇOS OFERECIDOS**

12.1. Clínica adulto: Sim

12.2. Clínica pediátrica: Sim

12.3. Obstétrica: Não

12.4. Psiquiátrica: Não

12.5. Cardiológica: Não

12.6. Outros: Não

## **13. SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM)**

13.1. Afere os sinais vitais no acesso dos pacientes ao serviço de urgência e emergência: Sim

13.2. Pressão arterial: Sim

13.3. Pulso / frequência cardíaca: Sim

13.4. Temperatura: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 13.5. Glicemia capilar: Sim
- 13.6. Oximetria de pulso: Sim
- 13.7. Mesa ou estação de trabalho: Sim
- 13.8. 1 cadeira para enfermeiro(a): Sim
- 13.9. 2 cadeiras: Sim
- 13.10. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim
- 13.11. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 13.12. Sabonete líquido: Sim
- 13.13. Toalha de papel: Sim
- 13.14. Após a classificação de risco, o paciente é encaminhado ao consultório médico: Sim

#### **14. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- 14.1. Número de atendimentos de emergência anual ultrapassa 50.000: Sim
- 14.2. É referência em especialidade(s): Não
- 14.3. Critério para definir prioridades no atendimento: Sim
- 14.4. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 14.5. Manchester: Sim
- 14.6. A classificação de risco adotada obedece aos fluxos pré-estabelecidos: Sim
- 14.7. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 14.8. Tempo para acesso (imediate) à classificação: Sim
- 14.9. Tempo máximo de 120 minutos para atendimento médico: Sim
- 14.10. Médico coordenador de fluxo: **Não**
- 14.11. Número de atendimentos de emergência anual menor 50.000: **Não**
- 14.12. Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco: Sim
- 14.13. Manchester: Sim
- 14.14. Realiza a liberação de paciente sem avaliação médica: Não
- 14.15. Tempo para acesso (imediate) à classificação: Sim
- 14.16. Tempo máximo (120 minutos) para atendimento médico: **Não**
- 14.17. Médico coordenador (coordenador de fluxo): Não

#### **15. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA)**

- 15.1. 2 macas (leitos): Sim
- 15.2. Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 15.3. Sabonete líquido: Sim
- 15.4. Toalha de papel: Sim
- 15.5. Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências: Sim

*O CARRINHO É COMPOSTO POR*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 15.6. Aspirador de secreções: Sim
- 15.7. Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 15.8. Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim
- 15.9. Desfibrilador com monitor: Sim
- 15.10. EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências: Sim
- 15.11. Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim
- 15.12. Máscara laríngea: **Não**

*MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA E ANAFILAXIA*

- 15.13. Adrenalina (Epinefrina): Sim
- 15.14. Água destilada: Sim
- 15.15. Aminofilina: Sim
- 15.16. Amiodarona: Sim
- 15.17. Atropina: Sim
- 15.18. Brometo de Ipratrópio: Sim
- 15.19. Cloreto de potássio: Sim
- 15.20. Cloreto de sódio: Sim
- 15.21. Deslanosídeo: Sim
- 15.22. Dexametasona: Sim
- 15.23. Diazepam: Sim
- 15.24. Diclofenaco de Sódio: Sim
- 15.25. Dipirona: Sim
- 15.26. Dobutamina: Sim
- 15.27. Dopamina: Sim
- 15.28. Escopolamina (hioscina): Sim
- 15.29. Fenitoína: Sim
- 15.30. Fenobarbital: Sim
- 15.31. Furosemida: Sim
- 15.32. Glicose: Sim
- 15.33. Haloperidol: Sim
- 15.34. Hidantoína: Sim
- 15.35. Hidrocortisona: Sim
- 15.36. Insulina: Sim
- 15.37. Isossorbida: Sim
- 15.38. Lidocaína: Sim
- 15.39. Midazolam: Sim
- 15.40. Ringer Lactato: Sim
- 15.41. Solução Glicosada: Sim
- 15.42. Fonte de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim
- 15.43. Oxímetro de pulso: Sim
- 15.44. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 15.45. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 15.46. Sondas para aspiração: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

15.47. Sondas dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

15.48. Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

## **16. SALA DE ISOLAMENTO ADULTO**

16.1. Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

## **17. SALA DE ISOLAMENTO PEDIÁTRICO**

17.1. Área ou antecâmara de acesso ao quarto com lavatório: Não

## **18. SALA DE GESSO**

18.1. Sala de gesso: Sim

18.2. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim

18.3. Lençóis para as macas: Sim

18.4. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: Sim

18.5. 1 pia ou lavabo ou bancada com fonte de água: Sim

18.6. Toalhas de papel: Sim

18.7. Sabonete líquido: Sim

18.8. Lixeiras com pedal: Sim

18.9. Luvas descartáveis: Sim

18.10. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

18.11. Material para aparelho gessado: Sim

18.12. Serra elétrica: Sim

18.13. Gesso: Sim

18.14. Tala: Sim

18.15. Garante a privacidade no atendimento ao paciente: Sim

## **19. SALA DE OBSERVAÇÃO FEMININA / MASCULINA**

19.1. Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Não

19.2. Leito ocupado sem roupas de cama: Não

19.3. Sanitário anexo: Sim

19.4. Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos: Sim

19.5. Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim

19.6. Oferece aos pacientes conforto acústico: Sim

19.7. Garante a privacidade no atendimento aos pacientes: Sim

19.8. No momento da vistoria, foi identificado paciente em contenção física: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **20. SALA DE OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA**

- 20.1. Mantém o paciente em observação por período superior a 24 horas: Não
- 20.2. Leito ocupado sem roupas de cama: Não
- 20.3. Sanitário anexo: Não
- 20.4. Leitos de observação que permitam atender até 24 horas recém-nascidos e prematuros: Não
- 20.5. Posto de enfermagem instalado a cada 12 leitos: Sim
- 20.6. Oferece aos pacientes conforto térmico: Sim
- 20.7. Oferece aos pacientes conforto acústico: Sim
- 20.8. Acomodação para acompanhante: Não
- 20.9. Garante a privacidade no atendimento aos pacientes: Sim

## **21. SALA DE MEDICAÇÃO**

- 21.1. Armário vitrine: Sim
- 21.2. Balde cilíndrico porta detritos com pedal: Sim
- 21.3. Cadeiras: Sim
- 21.4. Cesto de lixo: Sim
- 21.5. Escada de dois degraus: Sim
- 21.6. Mesa tipo escritório: Sim
- 21.7. Mesa auxiliar: Sim
- 21.8. Mesa para exames: Sim
- 21.9. Suporte para fluido endovenoso: Sim
- 21.10. Biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 21.11. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
- 21.12. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
- 21.13. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
- 21.14. 1 central de nebulização com 5 saídas: Sim
- 21.15. 1 nebulizador portátil: Sim
- 21.16. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos: Sim
- 21.17. No momento da vistoria, foi observada a falta de materiais: Não

## **22. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS**

### *GRUPO ALCALINIZANTES*

- 22.1. Bicarbonato de sódio: Sim

### *GRUPO ANALGÉSICOS / ANTIPIRÉTICOS*

- 22.2. Dipirona: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

22.3. Paracetamol: Sim

22.4. Morfina: Sim

22.5. Tramadol: Sim

*GRUPO ANESTÉSICOS*

22.6. Lidocaína: Sim

*GRUPO ANSIOLÍTICOS E SEDATIVOS*

22.7. Diazepan: Sim

22.8. Midazolam (Dormonid): Sim

*GRUPO ANTAGONISTA DOS BENZODIAZEPÍNICOS*

22.9. Flumazenil (Lanexat): Sim

*GRUPO ANTAGONISTA DOS NARCÓTICOS*

22.10. Cloridrato de naloxona (Narcan): **Não**

*GRUPO ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIOS*

22.11. Ácido acetilsalicílico 100: Sim

22.12. Ácido acetilsalicílico 500: Sim

*GRUPO ANTIALÉRGICO*

22.13. Prometazina: Sim

*GRUPO ANTIARRÍTMICOS*

22.14. Amiodarona (Ancoron): Sim

22.15. Propranolol: Sim

22.16. Verapamil (Dilacorona): **Não**

*GRUPO ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS*

22.17. Ampicilina: Sim

22.18. Cefalotina: Sim

22.19. Ceftriaxona: Sim

22.20. Ciprofloxacino: Sim

22.21. Clindamicina: Sim

22.22. Metronidazol: Sim





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

*GRUPO ANTICOAGULANTES*

- 22.23. Heparina: Sim
- 22.24. Enoxaparina: Sim

*GRUPO ANTICOVULSIVANTE*

- 22.25. Fenobarbital: Sim
- 22.26. Fenitoína (Hidantal): Sim
- 22.27. Carbamazepina: Sim
- 22.28. Sulfato de magnésio: Sim

*GRUPO ANTIEMÉTICOS*

- 22.29. Bromoprida: Sim
- 22.30. Metoclopramida: Sim
- 22.31. Ondansetrona: Sim
- 22.32. Dimenidrinato (Dramin B6): **Não**

*GRUPO ANTIESPASMÓDICO*

- 22.33. Atropina: Sim
- 22.34. Hioscina (escopolamina): Sim

*GRUPO ANTI-HIPERTENSIVOS*

- 22.35. Captopril: Sim
- 22.36. Enalapril: Sim
- 22.37. Hidralazina: Sim
- 22.38. Nifedipina: Sim
- 22.39. Nitroprussiato de sódio: Sim
- 22.40. Propranolol: Sim
- 22.41. Atenolol: Sim
- 22.42. Metoprolol: **Não**
- 22.43. Anlodipino: Sim

*GRUPO ANTI-INFLAMATÓRIO*

- 22.44. Cetoprofeno: Sim
- 22.45. Diclofenaco de sódio: Sim
- 22.46. Tenoxicam: Sim

*GRUPO ANTISSÉPTICOS TÓPICOS*

- 22.47. Álcool 70%: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

22.48. Clorexidina: Sim

*GRUPO BRONCODILATADORES*

22.49. Aminofilina: Sim

22.50. Salbutamol: Sim

22.51. Fenoterol (Berotec): Sim

22.52. Brometo de ipatrópio: Sim

*GRUPO CARDIOTÔNICO*

22.53. Deslanosídeo (Cedilanide): Sim

22.54. Digoxina: Sim

*GRUPO COAGULANTES*

22.55. Vitamina K: Sim

*GRUPO CORTICÓIDES*

22.56. Dexametasona: Sim

22.57. Hidrocortisona: Sim

*GRUPO DIURÉTICOS*

22.58. Espironolactona (Aldactone): Sim

22.59. Furosemida: Sim

22.60. Manitol: **Não**

*GRUPO ENEMA / LAXANTES*

22.61. Clister glicerinado: Sim

22.62. Fleet enema: Sim

22.63. Óleo mineral: Sim

*GRUPO GASTROPROTETOR*

22.64. Ranitidina: Sim

22.65. Omeprazol: Sim

*GRUPO HIPERTENSORES*

22.66. Adrenalina: Sim

22.67. Dopamina: Sim

22.68. Dobutamina: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

22.69. Etilefrina (Efortil): Sim

22.70. Noradrenalina: Sim

*GRUPO HIPOGLICEMIANTES*

22.71. Insulina NPH: Sim

22.72. Insulina regular: Sim

*GRUPO LAVAGEM GÁSTRICA*

22.73. Carvão ativado: Sim

*GRUPO SOLUÇÕES ORAIS*

22.74. Sais para reidratação oral: Sim

*GRUPO PARENTERAIS*

22.75. Água destilada: Sim

22.76. Cloreto de potássio: Sim

22.77. Cloreto de sódio: Sim

22.78. Glicose hipertônica: Sim

22.79. Glicose isotônica: Sim

22.80. Gluconato de cálcio: Sim

22.81. Ringer lactato: Sim

22.82. Solução fisiológica 0,9%: Sim

22.83. Solução glicosada 5%: Sim

*GRUPO VASODILATADOR CORONARIANO*

22.84. Isossorbida: Sim

*GRUPO VITAMINAS*

22.85. Tiamina (vitamina B1): Sim

**23. CORPO CLÍNICO**

<b>CRM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
27143	KAMILLA OLIVEIRA DA CÂMARA FONSECA DE MELO	Regular	

**24. RECOMENDAÇÕES**

UPA DR. GENTIL AUGUSTO DE MIRANDA - 199/2019/PE - Versão: 17/10/2019  
Roteiro utilizado: SERVIÇO HOSPITALAR URGENCIA EMERGENCIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **24.1. COMISSÕES**

24.1.1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Item recomendatório de acordo com NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Resolução CFM Nº 2056/2013

24.1.2. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 63/00 e Resolução CFM Nº 2056/2013

### **24.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

24.2.1. Médico coordenador (coordenador de fluxo): Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14

### **24.3. REPOUSO MÉDICO**

24.3.1. Geladeira ou frigobar: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM nº 2056/13, art 26

## **25. IRREGULARIDADES**

### **25.1. COMISSÕES**

25.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

25.1.2. Comissão de Revisão de Óbito: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2171/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.1.3. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: Item não conforme de acordo com Portaria MS n.º 653/ 03 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.1.4. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

25.1.5. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com Portaria de Consolidação MS/GM 5/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **25.2. PUBLICIDADE**

25.2.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º e Resolução CFM Nº 2056/2013

## **25.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

25.3.1. Médico coordenador de fluxo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14

25.3.2. Número de atendimentos de emergência anual menor 50.000: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14

25.3.3. Tempo máximo (120 minutos) para atendimento médico: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2077/14

## **25.4. SALA DE REANIMAÇÃO ADULTO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA)**

25.4.1. Máscara laríngea: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

## **25.5. MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS**

25.5.1. Cloridrato de naloxona (Narcan): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

25.5.2. Verapamil (Dilacorón): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

25.5.3. Dimenidrinato (Dramin B6): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

25.5.4. Metoprolol: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

25.5.5. Manitol: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/GM nº 2048/02

## **25.6. REPOUSO MÉDICO**

25.6.1. Roupas de cama: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/13, art 26



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

25.6.2. Roupas de banho: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2056/13, art 26

## **26. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Lista de medicamentos em anexo.

Foi solicitada inscrição de pessoa jurídica no CReMEPE, lista de médicos e escalas de trabalho, produção recente, nome e CRM do dietista técnico (vide termo)

Surubim - PE, 09 de dezembro de 2019.

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença**  
**CRM - PE: 9863**  
**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**  
**CRM - PE: 10589**  
**MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**27. ANEXOS**



27.1. Fachada 01



27.2. Fachada 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



27.3. Sala de espera 01



27.4. Sala de espera 02







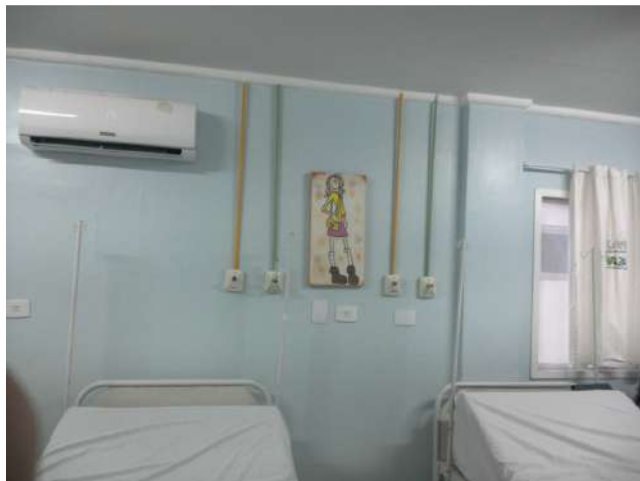


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

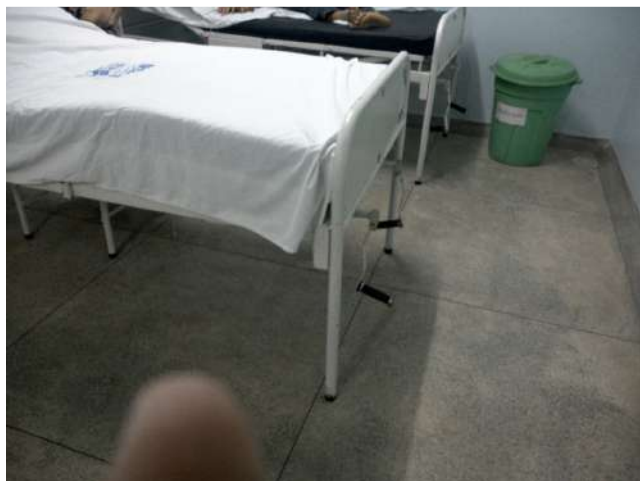
---



27.8. Repouso pediátrico 01



27.9. Repouso pediátrico 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

27.10. Repouso pediátrico 03



27.11. Sala de Imobilização



27.12. DML



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



27.13. Sala de sutura 01



27.14. Sala de sutura 02





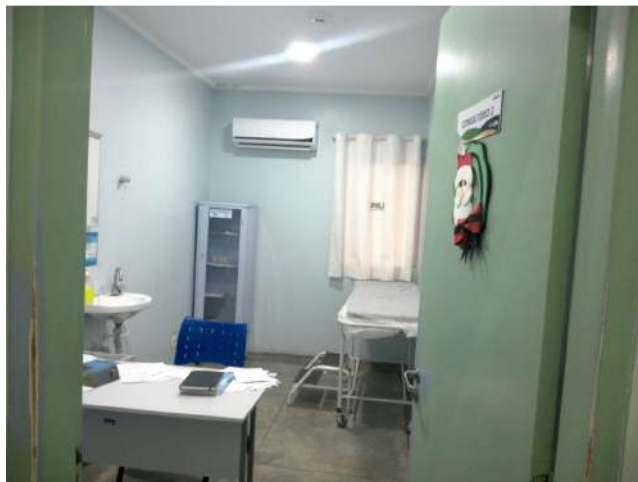
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

27.15. Sala de curativo 01



27.16. Sala de curativo 02

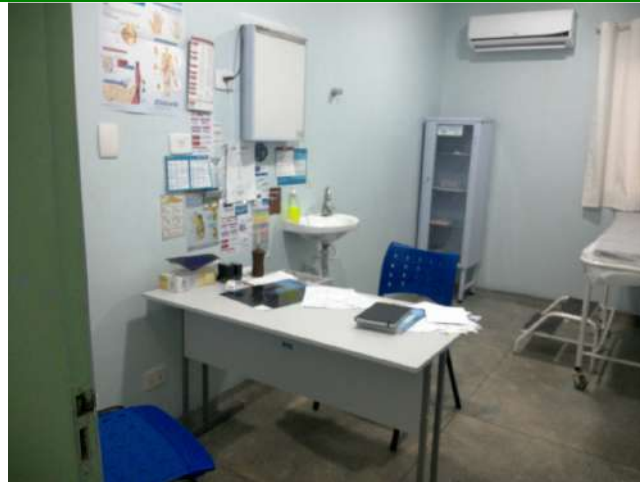


27.17. Consultório médico 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



27.18. Consultório médico 02



27.19. Sala de Raios-X





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

27.20. Inalação coletiva 01



27.21. Inalação coletiva 02



27.22. Isolamento 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

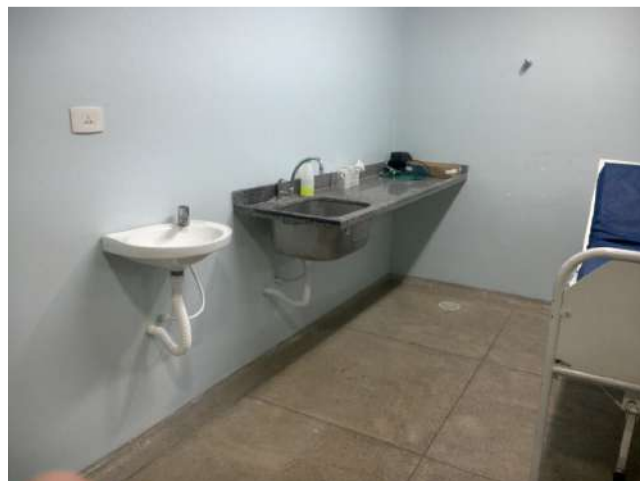
---



27.23. Isolamento 02



27.24. Sala vermelha 01







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

27.25. Sala vermelha 02



27.26. Sala vermelha 03



27.27. Sala vermelha 04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



27.28. Sala vermelha 05



27.29. Repouso médico 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

27.30. Repouso médico 02



27.31. Repouso médico 03